



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 05.923.607/0001-67

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26020109065-01

Data e hora da emissão 02/02/2026 08:23:26

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

D



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

Secretaria Gestora da Fazenda Municipal (SEGFAZ)

Rua Tenente Almeida, 265 - Centro - PILAR DO SUL

CNPJ: 46.634.473/0001-41



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO IMOBILIÁRIO

Cadastro	Inscrição	Exercício
000008238	000008238	2026
Proprietário		CPF/CNPJ
ASSOCIACAO DE PROTECAO AO ADOLESCENTE PILARENSE - APROAPI		05.923.607/0001-67
Compromissário		CPF/CNPJ

Logradouro	Número	Lado	Complemento			
AVENIDA - JOSÉ DE NOBREGA	510					
Bairro	Cep	Setor	Quadra	Lote	Unidade	Zona
CAMPO GRANDE	18187-000	2	11A	2B2	1	ZONA 06
Loteamento	Setor (lot.)	Quadra	Lote (lot.)	Unidade	Face de Quadra/Seção	
LOTEAMENTO CAMPO GRANDE			00456	1		

Áreas				Valores Venais Para Lançamento do IPTU		
Terreno	Edificada	Excedente	Testada	Territorial	Predial	Imóvel
385,41m <sup>2</sup>	328,00m <sup>2</sup>	0,00m <sup>2</sup>	13,55m	R\$ 12.020,94	R\$ 55.399,20	R\$ 67.420,14

  

Valores Venais de Referência para lançamento do I.T.B.I		
Territorial	Predial	Imóvel
R\$ 24.041,88	R\$ 110.798,40	R\$ 134.840,28

*A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL CERTIFICA que, ressalvado o direito do Município de cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, não constam pendências em relação ao cadastro acima identificado relativas a créditos tributários ou inscrições em Dívida Ativa até a presente data.*

*Os valores venais de referência do ITBI consideram a zona de situação do imóvel e respectivo fator multiplicador, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 228, de 9 de dezembro de 2008 (com alterações da Lei Complementar Municipal nº 270, de 16 de dezembro de 2013, 272, de 20 de dezembro de 2013), e regulamentação do Decreto nº 2.963, de 18 de agosto de 2014, prevalecendo, em qualquer caso, o maior valor auferido (negócio jurídico ou valor de mercado).*

Emitida às 08:26:02 do dia 02/02/2026

Válida até 04/03/2026

Código de Controle da Certidão/Número 7BC4684F9BA0FD02

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

D